LEI Nº 2.040/81

"Dispõe sobre permuta de nomes de vias públicas" (Rua Frederico Ozanam com Rua Chaquib Sleiman Ahmed)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a atual Rua Frederico Ozanam denominada Rua Chaquib Sleiman Ahmed e esta passará a denominar-se Rua Frederico Ozanam.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 770 de 31.08.62 e o Decreto nº 144 de 10.07.74.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de outubro de 1981

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal